



## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

### Seção Judiciária de Rondônia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 89

Disponibilização: 19/05/2020

#### Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

#### Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

#### Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

#### Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

#### Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A  
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855  
[www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)

ASSINATURA DIGITAL

# Sumário

<b>Atos Judiciais</b>	<b>Pág.</b>
5ª Vara Ambiental e Agrária com JEF Adjunto Criminal - SJRO	3
3ª Vara Criminal - SJRO	30
1ª Vara JEF Cível e Criminal - SJRO / SSJ de Ji-Paraná	32
2ª Vara JEF Cível e Criminal - SJRO / SSJ de Ji-Paraná	60
5ª Vara Ambiental e Agrária com JEF Adjunto Criminal - SJRO	94
1ª Vara JEF Cível e Criminal - SJRO / SSJ de Ji-Paraná	118

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Rondônia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 89

Disponibilização: 19/05/2020

**5ª Vara Ambiental e Agrária com JEF Adjunto Criminal - SJRO**

**EDITAL DE CITAÇÃO PENHORA, AVALIAÇÃO/ARRESTO****SEXEC/5ª VARA****PROCESSO: 0003092-44.2017.4.01.4100****CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)****EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA****EXECUTADO: S. P. MADEIRAS LTDA - EPP****INTERESSADO:** S. P. MADEIRAS LTDA - EPP, CNPJ 06.227.021/0001-20, Endereço: desconhecido.

**FINALIDADE:** CITAR O EXECUTADO PARA, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar a dívida objeto da execução em epígrafe, devidamente atualizada; PROCEDER à PENHORA E AVALIAÇÃO, após decorrido o prazo sem o devedor efetuar o pagamento ou nomear bens, na forma da Lei nº. 6.830/80, artigos 10 a 14, nomeando-se depositário fiel, a quem deverá ser intimá-lo a não abrir mão do depósito, sem prévia autorização do juízo; INTIMAR o EXECUTADO da penhora e da avaliação e, ainda, do prazo de 30 (trinta) dias, para, querendo, interpor embargos à execução; INTIMAR o cônjuge do EXECUTADO, se casado, no caso de recair a penhora sobre bem imóvel e, ainda, o Oficial do Registro de Imóveis, para proceder ao registro da constrição (Lei nº. 6.830/80, art. 7º, IV e art. 14, I); PROCEDER ao arresto de bens, em caso de não sendo encontrado o devedor, conforme disposto na Lei nº. 6.830/80, art. 7º, III.

**CHAVES DE ACESSO:**

Documentos associados ao processo

<b>Título</b>	<b>Tipo</b>	<b>Chave de acesso**</b>
Petição inicial	Petição inicial	20040700223177200000210763488
Certidão de processo migrado	Certidão de processo migrado	20040816203449400000211855429
NÃO LOC. 3092-44.2017.4.01.4100	Volume	20040816203459800000211855430
Intimação - Usuário do Sistema	Intimação - Usuário do Sistema	20040816205091600000211855434
Intimação - Usuário do Sistema	Intimação - Usuário do Sistema	20040816205132000000211855435

**DÍVIDA:** \$87,373.05

**SEDE DO JUÍZO:** 5ª Vara Federal Ambiental e Agrária da SJRO. Av. Presidente Dutra, 2203, Avenida Presidente Dutra 2203, Centro, PORTO VELHO - RO - CEP: 76805-902

Expedi este mandado por ordem deste Juízo Federal.

Porto Velho, (data da assinatura eletrônica constante do rodapé).

(assinado digitalmente)

**Diretor(a) de Secretaria do(a) 5ª Vara Federal Ambiental e Agrária da SJRO**

**EDITAL DE CITAÇÃO PENHORA, AVALIAÇÃO/ARRESTO****SEXEC/5ª VARA****PROCESSO: 0002884-60.2017.4.01.4100****CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)****EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA****EXECUTADO: INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS BANDEIRA LTDA - ME****INTERESSADO:** INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS BANDEIRA LTDA - ME, CNPJ 03.071.298/0001-19, Endereço: 78ENIDA RIVELINO CAMPOS AMOEDO, S/N, QD 21, LOTE 21, PORTO VELHO - RO - CEP: 78948-000.**FINALIDADE:** CITAR O EXECUTADO PARA, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar a dívida objeto da execução em epígrafe, devidamente atualizada; PROCEDER à PENHORA E AVALIAÇÃO, após decorrido o prazo sem o devedor efetuar o pagamento ou nomear bens, na forma da Lei nº. 6.830/80, artigos 10 a 14, nomeando-se depositário fiel, a quem deverá ser intimá-lo a não abrir mão do depósito, sem prévia autorização do juízo; INTIMAR o EXECUTADO da penhora e da avaliação e, ainda, do prazo de 30 (trinta) dias, para, querendo, interpor embargos à execução; INTIMAR o cônjuge do EXECUTADO, se casado, no caso de recair a penhora sobre bem imóvel e, ainda, o Oficial do Registro de Imóveis, para proceder ao registro da constrição (Lei nº. 6.830/80, art. 7º, IV e art. 14, I); PROCEDER ao arresto de bens, em caso de não sendo encontrado o devedor, conforme disposto na Lei nº. 6.830/80, art. 7º, III.**ANEXO:** Cópia da Inicial, CDA, memória de cálculo e despacho inicial.**CHAVES DE ACESSO:**

Documentos associados ao processo

<b>Título</b>	<b>Tipo</b>	<b>Chave de acesso**</b>
Petição inicial	Petição inicial	20040700054619400000210758965
Certidão de processo migrado	Certidão de processo migrado	20040914054053400000212241949
NÃO LOC. 2884-60.2017.4.01.4100	Volume	20040914054079600000212241952
Intimação - Usuário do Sistema	Intimação - Usuário do Sistema	20040914055485600000212241953
Intimação - Usuário do Sistema	Intimação - Usuário do Sistema	20040914055537600000212241954
Petição intercorrente	Petição intercorrente	20041417520359800000214252503

**DÍVIDA:** \$202,033.73**SEDE DO JUÍZO:** 5ª Vara Federal Ambiental e Agrária da SJRO. Av. Presidente Dutra, 2203, Avenida Presidente Dutra 2203, Centro, PORTO VELHO - RO - CEP: 76805-902

Expedi este mandado por ordem deste Juízo Federal.

Porto Velho, (data da assinatura eletrônica constante do rodapé).

(assinado digitalmente)

**Diretor(a) de Secretaria do(a) 5ª Vara Federal Ambiental e Agrária da SJRO**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**PROCESSO: 0003874-51.2017.4.01.4100****CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)****EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA****EXECUTADO: H. A. SILVA MADEIRAS - ME**

**FINALIDADE:** CITAR O EXECUTADO PARA, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar a dívida objeto da execução em epígrafe, devidamente atualizada; PROCEDER à PENHORA E AVALIAÇÃO, após decorrido o prazo sem o devedor efetuar o pagamento ou nomear bens, na forma da Lei nº. 6.830/80, artigos 10 a 14, nomeando-se depositário fiel, a quem deverá ser intimá-lo a não abrir mão do depósito, sem prévia autorização do juízo; INTIMAR o EXECUTADO da penhora e da avaliação e, ainda, do prazo de 30 (trinta) dias, para, querendo, interpor embargos à execução; INTIMAR o cônjuge do EXECUTADO, se casado, no caso de recair a penhora sobre bem imóvel e, ainda, o Oficial do Registro de Imóveis, para proceder ao registro da constrição (Lei nº. 6.830/80, art. 7º, IV e art. 14, I); PROCEDER ao arresto de bens, em caso de não sendo encontrado o devedor, conforme disposto na Lei nº. 6.830/80, art. 7º, III.

**CHAVES DE ACESSO:**

Documentos associados ao processo

<b>Título</b>	<b>Tipo</b>	<b>Chave de acesso**</b>
Petição inicial	Petição inicial	20040700093136100000210763433
Certidão de processo migrado	Certidão de processo migrado	20040914122750300000212241967
NÃO LOC. 3874-51.2017.4.01.4100	Volume	20040914122758400000212241968
Intimação - Usuário do Sistema	Intimação - Usuário do Sistema	20040914124426400000212241969
Intimação - Usuário do Sistema	Intimação - Usuário do Sistema	20040914124479800000212241970
Petição intercorrente	Petição intercorrente	20041417520817000000214275996

**DÍVIDA:** \$33,278.73

**SEDE DO JUÍZO:** 5ª Vara Federal Ambiental e Agrária da SJRO. Av. Presidente Dutra, 2203, Avenida Presidente Dutra 2203, Centro, PORTO VELHO - RO - CEP: 76805-902

Expedi este mandado por ordem deste Juízo Federal.

Porto Velho, (data da assinatura eletrônica constante do rodapé).

(assinado digitalmente)

**Diretor(a) de Secretaria do(a) 5ª Vara Federal Ambiental e Agrária da SJRO**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**PROCESSO: 0004364-73.2017.4.01.4100****CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)****EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA****EXECUTADO: SOLMAX AUTOPOSTO LTDA - ME**

**FINALIDADE:** CITAR O EXECUTADO PARA, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar a dívida objeto da execução em epígrafe, devidamente atualizada; PROCEDER à PENHORA E AVALIAÇÃO, após decorrido o prazo sem o devedor efetuar o pagamento ou nomear bens, na forma da Lei nº. 6.830/80, artigos 10 a 14, nomeando-se depositário fiel, a quem deverá ser intimá-lo a não abrir mão do depósito, sem prévia autorização do juízo; INTIMAR o EXECUTADO da penhora e da avaliação e, ainda, do prazo de 30 (trinta) dias, para, querendo, interpor embargos à execução; INTIMAR o cônjuge do EXECUTADO, se casado, no caso de recair a penhora sobre bem imóvel e, ainda, o Oficial do Registro de Imóveis, para proceder ao registro da constrição (Lei nº. 6.830/80, art. 7º, IV e art. 14, I); PROCEDER ao arresto de bens, em caso de não sendo encontrado o devedor, conforme disposto na Lei nº. 6.830/80, art. 7º, III.

**ADVERTÊNCIA:** Em caso de revelia, será nomeado curador especial.

**CHAVES DE ACESSO:**

Documentos associados ao processo

<b>Título</b>	<b>Tipo</b>	<b>Chave de acesso**</b>
Petição inicial	Petição inicial	20040700112056100000210763442
Certidão de processo migrado	Certidão de processo migrado	20040914153494300000212241974
NÃO LOC. 4364-73.2017.4.01.4100	Volume	20040914153502400000212241977
Intimação - Usuário do Sistema	Intimação - Usuário do Sistema	20040914155355500000212241978
Intimação - Usuário do Sistema	Intimação - Usuário do Sistema	20040914155395600000212241979
Petição intercorrente	Petição intercorrente	20041417521051600000214252504

**DÍVIDA:** \$6,457.83

**SEDE DO JUÍZO:** 5ª Vara Federal Ambiental e Agrária da SJRO. Av. Presidente Dutra, 2203, Avenida Presidente Dutra 2203, Centro, PORTO VELHO - RO - CEP: 76805-902

Expedi este mandado por ordem deste Juízo Federal.

Porto Velho, (data da assinatura eletrônica constante do rodapé).

(assinado digitalmente)

**Diretor(a) de Secretaria do(a) 5ª Vara Federal Ambiental e Agrária da SJRO**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**PROCESSO: 0004370-80.2017.4.01.4100****CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)****EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA****EXECUTADO: VALDECIR CARLOS MOTA PEREIRA**

**FINALIDADE:** CITAR O EXECUTADO PARA, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar a dívida objeto da execução em epígrafe, devidamente atualizada; PROCEDER à PENHORA E AVALIAÇÃO, após decorrido o prazo sem o devedor efetuar o pagamento ou nomear bens, na forma da Lei nº. 6.830/80, artigos 10 a 14, nomeando-se depositário fiel, a quem deverá ser intimá-lo a não abrir mão do depósito, sem prévia autorização do juízo; INTIMAR o EXECUTADO da penhora e da avaliação e, ainda, do prazo de 30 (trinta) dias, para, querendo, interpor embargos à execução; INTIMAR o cônjuge do EXECUTADO, se casado, no caso de recair a penhora sobre bem imóvel e, ainda, o Oficial do Registro de Imóveis, para proceder ao registro da constrição (Lei nº. 6.830/80, art. 7º, IV e art. 14, I); PROCEDER ao arresto de bens, em caso de não sendo encontrado o devedor, conforme disposto na Lei nº. 6.830/80, art. 7º, III.

**ADVERTÊNCIA:** Em caso de revelia, será nomeado curador especial.

**CHAVES DE ACESSO:**

Documentos associados ao processo

<b>Título</b>	<b>Tipo</b>	<b>Chave de acesso**</b>
Petição inicial	Petição inicial	20040700175115800000210763470
Certidão de processo migrado	Certidão de processo migrado	20040914183143000000212241994
NAO LOC. 4370-80.2017.4.01.4100 (1)	Volume	20040914183150300000212241997
Intimação - Usuário do Sistema	Intimação - Usuário do Sistema	20040914184752600000212241999
Intimação - Usuário do Sistema	Intimação - Usuário do Sistema	20040914184791300000212242000
Petição intercorrente	Petição intercorrente	20041417521280300000214252505

**DÍVIDA:** \$19,098.55

**SEDE DO JUÍZO:** 5ª Vara Federal Ambiental e Agrária da SJRO. Av. Presidente Dutra, 2203, Avenida Presidente Dutra 2203, Centro, PORTO VELHO - RO - CEP: 76805-902

Expedi este mandado por ordem deste Juízo Federal.

Porto Velho, (data da assinatura eletrônica constante do rodapé).

(assinado digitalmente)

**Diretor(a) de Secretaria do(a) 5ª Vara Federal Ambiental e Agrária da SJRO**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**PROCESSO: 0004424-46.2017.4.01.4100****CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)****EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA****EXECUTADO: L. S. M. MADEIRAS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP**

**FINALIDADE:** CITAR O EXECUTADO PARA, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar a dívida objeto da execução em epígrafe, devidamente atualizada; PROCEDER à PENHORA E AVALIAÇÃO, após decorrido o prazo sem o devedor efetuar o pagamento ou nomear bens, na forma da Lei nº. 6.830/80, artigos 10 a 14, nomeando-se depositário fiel, a quem deverá ser intimá-lo a não abrir mão do depósito, sem prévia autorização do juízo; INTIMAR o EXECUTADO da penhora e da avaliação e, ainda, do prazo de 30 (trinta) dias, para, querendo, interpor embargos à execução; INTIMAR o cônjuge do EXECUTADO, se casado, no caso de recair a penhora sobre bem imóvel e, ainda, o Oficial do Registro de Imóveis, para proceder ao registro da constrição (Lei nº. 6.830/80, art. 7º, IV e art. 14, I); PROCEDER ao arresto de bens, em caso de não sendo encontrado o devedor, conforme disposto na Lei nº. 6.830/80, art. 7º, III.

**ADVERTÊNCIA:** Em caso de revelia, será nomeado curador especial.

**CHAVES DE ACESSO:**

Documentos associados ao processo

<b>Título</b>	<b>Tipo</b>	<b>Chave de acesso**</b>
Petição inicial	Petição inicial	20040700232636000000210763490
Certidão de processo migrado	Certidão de processo migrado	20040914205118900000212242013
NÃO LOC. 4424-46.2017.4.01.4100	Volume	20040914205142200000212242014
Intimação - Usuário do Sistema	Intimação - Usuário do Sistema	20040914211190400000212242018
Intimação - Usuário do Sistema	Intimação - Usuário do Sistema	20040914211250300000212242019
Petição intercorrente	Petição intercorrente	20041417521517700000214301936

**DÍVIDA:** \$8,830.66

**SEDE DO JUÍZO:** 5ª Vara Federal Ambiental e Agrária da SJRO. Av. Presidente Dutra, 2203, Avenida Presidente Dutra 2203, Centro, PORTO VELHO - RO - CEP: 76805-902

Expedi este mandado por ordem deste Juízo Federal.

Porto Velho, (data da assinatura eletrônica constante do rodapé).

(assinado digitalmente)

**Diretor(a) de Secretaria do(a) 5ª Vara Federal Ambiental e Agrária da SJRO**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**PROCESSO: 0004389-86.2017.4.01.4100****CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)****EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA****EXECUTADO: MR TRADING COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI**

**FINALIDADE:** CITAR O EXECUTADO PARA, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar a dívida objeto da execução em epígrafe, devidamente atualizada; PROCEDER à PENHORA E AVALIAÇÃO, após decorrido o prazo sem o devedor efetuar o pagamento ou nomear bens, na forma da Lei nº. 6.830/80, artigos 10 a 14, nomeando-se depositário fiel, a quem deverá ser intimá-lo a não abrir mão do depósito, sem prévia autorização do juízo; INTIMAR o EXECUTADO da penhora e da avaliação e, ainda, do prazo de 30 (trinta) dias, para, querendo, interpor embargos à execução; INTIMAR o cônjuge do EXECUTADO, se casado, no caso de recair a penhora sobre bem imóvel e, ainda, o Oficial do Registro de Imóveis, para proceder ao registro da constrição (Lei nº. 6.830/80, art. 7º, IV e art. 14, I); PROCEDER ao arresto de bens, em caso de não sendo encontrado o devedor, conforme disposto na Lei nº. 6.830/80, art. 7º, III.

**ADVERTÊNCIA:** Em caso de revelia, será nomeado curador especial.

**CHAVES DE ACESSO:**

Documentos associados ao processo

<b>Título</b>	<b>Tipo</b>	<b>Chave de acesso**</b>
Petição inicial	Petição inicial	20040700165563100000210763467
Certidão de processo migrado	Certidão de processo migrado	20040914225941600000212242027
NÃO LOC. 4389-86.2017.4.01.4100	Volume	20040914225951300000212242031
Intimação - Usuário do Sistema	Intimação - Usuário do Sistema	20040914231656500000212242036
Intimação - Usuário do Sistema	Intimação - Usuário do Sistema	20040914231696100000212242037
Petição intercorrente	Petição intercorrente	20041417521742600000214301937

**DÍVIDA:** \$6,688.49

**SEDE DO JUÍZO:** 5ª Vara Federal Ambiental e Agrária da SJRO. Av. Presidente Dutra, 2203, Avenida Presidente Dutra 2203, Centro, PORTO VELHO - RO - CEP: 76805-902

Expedi este mandado por ordem deste Juízo Federal.

Porto Velho, (data da assinatura eletrônica constante do rodapé).

(assinado digitalmente)

**Diretor(a) de Secretaria do(a) 5ª Vara Federal Ambiental e Agrária da SJRO**

**EDITAL DE CITAÇÃO****SEXEC/5ª VARA****PROCESSO: 0004466-95.2017.4.01.4100****CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)****EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA****EXECUTADO: INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS SAL DA TERRA LTDA - ME**

**FINALIDADE:** CITAR O EXECUTADO PARA, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar a dívida objeto da execução em epígrafe, devidamente atualizada; PROCEDER à PENHORA E AVALIAÇÃO, após decorrido o prazo sem o devedor efetuar o pagamento ou nomear bens, na forma da Lei nº. 6.830/80, artigos 10 a 14, nomeando-se depositário fiel, a quem deverá ser intimá-lo a não abrir mão do depósito, sem prévia autorização do juízo; INTIMAR o EXECUTADO da penhora e da avaliação e, ainda, do prazo de 30 (trinta) dias, para, querendo, interpor embargos à execução; INTIMAR o cônjuge do EXECUTADO, se casado, no caso de recair a penhora sobre bem imóvel e, ainda, o Oficial do Registro de Imóveis, para proceder ao registro da constrição (Lei nº. 6.830/80, art. 7º, IV e art. 14, I); PROCEDER ao arresto de bens, em caso de não sendo encontrado o devedor, conforme disposto na Lei nº. 6.830/80, art. 7º, III.

**ADVERTÊNCIA:** Em caso de revelia, será nomeado curador especial.

**CHAVES DE ACESSO:**

Documentos associados ao processo

<b>Título</b>	<b>Tipo</b>	<b>Chave de acesso**</b>
Petição inicial	Petição inicial	20040700194244900000210763477
Certidão de processo migrado	Certidão de processo migrado	20040914251897200000212242045
NÃO LOC. 4466-95.2017.4.01.4100	Volume	20040914251904700000212242046
Intimação - Usuário do Sistema	Intimação - Usuário do Sistema	20040914260333600000212242051
Intimação - Usuário do Sistema	Intimação - Usuário do Sistema	20040914260375100000212242052
Petição intercorrente	Petição intercorrente	20041417521974200000214252506

**DÍVIDA:** \$4,447.33

**SEDE DO JUÍZO:** 5ª Vara Federal Ambiental e Agrária da SJRO. Av. Presidente Dutra, 2203, Avenida Presidente Dutra 2203, Centro, PORTO VELHO - RO - CEP: 76805-902

Expedi este mandado por ordem deste Juízo Federal.

Porto Velho, (data da assinatura eletrônica constante do rodapé).

(assinado digitalmente)

**Diretor(a) de Secretaria do(a) 5ª Vara Federal Ambiental e Agrária da SJRO**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**PROCESSO: 0005314-82.2017.4.01.4100****CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)****EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA****EXECUTADO: AUTO POSTO CANTUARIA LTDA - ME**

**FINALIDADE:** CITAR O EXECUTADO PARA, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar a dívida objeto da execução em epígrafe, devidamente atualizada; PROCEDER à PENHORA E AVALIAÇÃO, após decorrido o prazo sem o devedor efetuar o pagamento ou nomear bens, na forma da Lei nº. 6.830/80, artigos 10 a 14, nomeando-se depositário fiel, a quem deverá ser intimá-lo a não abrir mão do depósito, sem prévia autorização do juízo; INTIMAR o EXECUTADO da penhora e da avaliação e, ainda, do prazo de 30 (trinta) dias, para, querendo, interpor embargos à execução; INTIMAR o cônjuge do EXECUTADO, se casado, no caso de recair a penhora sobre bem imóvel e, ainda, o Oficial do Registro de Imóveis, para proceder ao registro da constrição (Lei nº. 6.830/80, art. 7º, IV e art. 14, I); PROCEDER ao arresto de bens, em caso de não sendo encontrado o devedor, conforme disposto na Lei nº. 6.830/80, art. 7º, III.

**ADVERTÊNCIA:** Em caso de revelia, será nomeado curador especial.

**CHAVES DE ACESSO:**

Documentos associados ao processo

<b>Título</b>	<b>Tipo</b>	<b>Chave de acesso**</b>
Petição inicial	Petição inicial	20040700184818800000210763474
Certidão de processo migrado	Certidão de processo migrado	20040914291069400000212242056
NÃO LOC. 5314-82.2017.4.01.4100	Volume	20040914291076200000212242063
Intimação - Usuário do Sistema	Intimação - Usuário do Sistema	20040914292514800000212242073
Intimação - Usuário do Sistema	Intimação - Usuário do Sistema	20040914292555200000212242074
Petição intercorrente	Petição intercorrente	20041417522225700000214301938

**DÍVIDA:** \$8,418.05

**SEDE DO JUÍZO:** 5ª Vara Federal Ambiental e Agrária da SJRO. Av. Presidente Dutra, 2203, Avenida Presidente Dutra 2203, Centro, PORTO VELHO - RO - CEP: 76805-902

Expedi este mandado por ordem deste Juízo Federal.

Porto Velho, (data da assinatura eletrônica constante do rodapé).

(assinado digitalmente)

**Diretor(a) de Secretaria do(a) 5ª Vara Federal Ambiental e Agrária da SJRO**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**PROCESSO: 0005327-81.2017.4.01.4100****CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)****EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA****EXECUTADO: COOP DOS LENHEIROS E CARVOEIROS DO ESTADO DE RONDONIA - COOLENCAR**

**FINALIDADE:** CITAR O EXECUTADO PARA, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar a dívida objeto da execução em epígrafe, devidamente atualizada; PROCEDER à PENHORA E AVALIAÇÃO, após decorrido o prazo sem o devedor efetuar o pagamento ou nomear bens, na forma da Lei nº. 6.830/80, artigos 10 a 14, nomeando-se depositário fiel, a quem deverá ser intimá-lo a não abrir mão do depósito, sem prévia autorização do juízo; INTIMAR o EXECUTADO da penhora e da avaliação e, ainda, do prazo de 30 (trinta) dias, para, querendo, interpor embargos à execução; INTIMAR o cônjuge do EXECUTADO, se casado, no caso de recair a penhora sobre bem imóvel e, ainda, o Oficial do Registro de Imóveis, para proceder ao registro da constrição (Lei nº. 6.830/80, art. 7º, IV e art. 14, I); PROCEDER ao arresto de bens, em caso de não sendo encontrado o devedor, conforme disposto na Lei nº. 6.830/80, art. 7º, III.

**ADVERTÊNCIA:** Em caso de revelia, será nomeado curador especial.

**CHAVES DE ACESSO:**

Documentos associados ao processo

<b>Título</b>	<b>Tipo</b>	<b>Chave de acesso**</b>
Petição inicial	Petição inicial	20040700131481600000210763452
Certidão de processo migrado	Certidão de processo migrado	20040914331974500000212242088
NÃO LOC. 5327-81.2017.4.01.4100 (1)	Volume	20040914331981500000212242092
Intimação - Usuário do Sistema	Intimação - Usuário do Sistema	20040914340136600000212263429
Intimação - Usuário do Sistema	Intimação - Usuário do Sistema	20040914340183900000212263430
Petição intercorrente	Petição intercorrente	20041417522498600000214252507

**DÍVIDA:** \$13,785.84

**SEDE DO JUÍZO:** 5ª Vara Federal Ambiental e Agrária da SJRO. Av. Presidente Dutra, 2203, Avenida Presidente Dutra 2203, Centro, PORTO VELHO - RO - CEP: 76805-902

Expedi este mandado por ordem deste Juízo Federal.

Porto Velho, (data da assinatura eletrônica constante do rodapé).

(assinado digitalmente)

**Diretor(a) de Secretaria do(a) 5ª Vara Federal Ambiental e Agrária da SJRO**

**EDITAL DE CITAÇÃO****PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS****PROCESSO: 0002882-90.2017.4.01.4100****CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)****EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA****EXECUTADO: N M DIAS DE JESUS REPRESENTACOES - ME**

**FINALIDADE:** CITAR O EXECUTADO PARA, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar a dívida objeto da execução em epígrafe, devidamente atualizada; PROCEDER à PENHORA E AVALIAÇÃO, após decorrido o prazo sem o devedor efetuar o pagamento ou nomear bens, na forma da Lei nº. 6.830/80, artigos 10 a 14, nomeando-se depositário fiel, a quem deverá ser intimá-lo a não abrir mão do depósito, sem prévia autorização do juízo; INTIMAR o EXECUTADO da penhora e da avaliação e, ainda, do prazo de 30 (trinta) dias, para, querendo, interpor embargos à execução; INTIMAR o cônjuge do EXECUTADO, se casado, no caso de recair a penhora sobre bem imóvel e, ainda, o Oficial do Registro de Imóveis, para proceder ao registro da constrição (Lei nº. 6.830/80, art. 7º, IV e art. 14, I); PROCEDER ao arresto de bens, em caso de não sendo encontrado o devedor, conforme disposto na Lei nº. 6.830/80, art. 7º, III.

**ADVERTÊNCIA:** Em caso de revelia, será nomeado curador especial.

**CHAVES DE ACESSO:**

Documentos associados ao processo

<b>Título</b>	<b>Tipo</b>	<b>Chave de acesso**</b>
Petição inicial	Petição inicial	20040623355043500000210747444
Certidão de processo migrado	Certidão de processo migrado	20040914474054600000212270440
NÃO LOC. 2882-90.2017.4.01.4100	Volume	20040914474062000000212270444
Intimação - Usuário do Sistema	Intimação - Usuário do Sistema	20040914475601900000212270445
Intimação - Usuário do Sistema	Intimação - Usuário do Sistema	20040914475640700000212270446

**DÍVIDA:** \$187,117.02

**SEDE DO JUÍZO:** 5ª Vara Federal Ambiental e Agrária da SJRO. Av. Presidente Dutra, 2203, Avenida Presidente Dutra 2203, Centro, PORTO VELHO - RO - CEP: 76805-902

Expedi este mandado por ordem deste Juízo Federal.

Porto Velho, (data da assinatura eletrônica constante do rodapé).

(assinado digitalmente)

**Diretor(a) de Secretaria do(a) 5ª Vara Federal Ambiental e Agrária da SJRO**

**EDITAL DE CITAÇÃO****PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS****PROCESSO: 0002882-90.2017.4.01.4100****CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)****EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA****EXECUTADO: N M DIAS DE JESUS REPRESENTACOES - ME**

**FINALIDADE:** CITAR O EXECUTADO PARA, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar a dívida objeto da execução em epígrafe, devidamente atualizada; PROCEDER à PENHORA E AVALIAÇÃO, após decorrido o prazo sem o devedor efetuar o pagamento ou nomear bens, na forma da Lei nº. 6.830/80, artigos 10 a 14, nomeando-se depositário fiel, a quem deverá ser intimá-lo a não abrir mão do depósito, sem prévia autorização do juízo; INTIMAR o EXECUTADO da penhora e da avaliação e, ainda, do prazo de 30 (trinta) dias, para, querendo, interpor embargos à execução; INTIMAR o cônjuge do EXECUTADO, se casado, no caso de recair a penhora sobre bem imóvel e, ainda, o Oficial do Registro de Imóveis, para proceder ao registro da constrição (Lei nº. 6.830/80, art. 7º, IV e art. 14, I); PROCEDER ao arresto de bens, em caso de não sendo encontrado o devedor, conforme disposto na Lei nº. 6.830/80, art. 7º, III.

**ADVERTÊNCIA:** Em caso de revelia, será nomeado curador especial.

**CHAVES DE ACESSO:**

Documentos associados ao processo

<b>Título</b>	<b>Tipo</b>	<b>Chave de acesso**</b>
Petição inicial	Petição inicial	20040623355043500000210747444
Certidão de processo migrado	Certidão de processo migrado	20040914474054600000212270440
NÃO LOC. 2882-90.2017.4.01.4100	Volume	20040914474062000000212270444
Intimação - Usuário do Sistema	Intimação - Usuário do Sistema	20040914475601900000212270445
Intimação - Usuário do Sistema	Intimação - Usuário do Sistema	20040914475640700000212270446

**DÍVIDA:** \$187,117.02

**SEDE DO JUÍZO:** 5ª Vara Federal Ambiental e Agrária da SJRO. Av. Presidente Dutra, 2203, Avenida Presidente Dutra 2203, Centro, PORTO VELHO - RO - CEP: 76805-902

Expedi este mandado por ordem deste Juízo Federal.

Porto Velho, (data da assinatura eletrônica constante do rodapé).

(assinado digitalmente)

**Diretor(a) de Secretaria do(a) 5ª Vara Federal Ambiental e Agrária da SJRO**

**EDITAL DE CITAÇÃO****PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS****PROCESSO: 0001749-13.2017.4.01.4100****CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)****EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA****EXECUTADO: EMPRESA MINERA CONCEPCION LIMITADA**

**FINALIDADE:** CITAR O EXECUTADO PARA, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar a dívida objeto da execução em epígrafe, devidamente atualizada; PROCEDER à PENHORA E AVALIAÇÃO, após decorrido o prazo sem o devedor efetuar o pagamento ou nomear bens, na forma da Lei nº. 6.830/80, artigos 10 a 14, nomeando-se depositário fiel, a quem deverá ser intimá-lo a não abrir mão do depósito, sem prévia autorização do juízo; INTIMAR o EXECUTADO da penhora e da avaliação e, ainda, do prazo de 30 (trinta) dias, para, querendo, interpor embargos à execução; INTIMAR o cônjuge do EXECUTADO, se casado, no caso de recair a penhora sobre bem imóvel e, ainda, o Oficial do Registro de Imóveis, para proceder ao registro da constrição (Lei nº. 6.830/80, art. 7º, IV e art. 14, I); PROCEDER ao arresto de bens, em caso de não sendo encontrado o devedor, conforme disposto na Lei nº. 6.830/80, art. 7º, III.

**ADVERTÊNCIA:** Em caso de revelia, será nomeado curador especial.

**CHAVES DE ACESSO:**

Documentos associados ao processo

<b>Título</b>	<b>Tipo</b>	<b>Chave de acesso**</b>
Petição inicial	Petição inicial	20040623383699100000210747453
Certidão de processo migrado	Certidão de processo migrado	20041218114949300000212839939
1749-13.2017.4.01.4100	Volume	20041218114957800000212839940
Intimação - Usuário do Sistema	Intimação - Usuário do Sistema	20041218120602300000212839941
Intimação - Usuário do Sistema	Intimação - Usuário do Sistema	20041218120636800000212839942

**DÍVIDA:** \$8,277.68

**SEDE DO JUÍZO:** 5ª Vara Federal Ambiental e Agrária da SJRO. Av. Presidente Dutra, 2203, Avenida Presidente Dutra 2203, Centro, PORTO VELHO - RO - CEP: 76805-902

Expedi este mandado por ordem deste Juízo Federal.

Porto Velho, (data da assinatura eletrônica constante do rodapé).

(assinado digitalmente)

**Diretor(a) de Secretaria do(a) 5ª Vara Federal Ambiental e Agrária da SJRO**

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Rondônia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 89

Disponibilização: 19/05/2020

**3ª Vara Criminal - SJRO**

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Rondônia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 89

Disponibilização: 19/05/2020

**1ª Vara JEF Cível e Criminal - SJRO / SSJ de Ji-Paraná**







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Subseção Judiciária de Ji-Paraná-RO**  
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Ji-Paraná-RO

---

PROCESSO: 0000320-18.2011.4.01.4101  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

EXECUTADO: CIRNEI DOMINGOS PACHECO, MAIS FRIO COMERCIO DE AR CONDICIONADO LTDA - EPP

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**D E S T I N A T Á R I O ( S ) :**

**C I R N E I**

**D O M I N G O S**

**P A C H E C O**

**MAIS FRIO COMERCIO DE AR CONDICIONADO LTDA - EPP**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias, bem como para ciência e cumprimento de eventual ato já praticado nos autos, pendente de intimação, no prazo legal.

Ji-PARANÁ, 18 de maio de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Subseção Judiciária de Ji-Paraná-RO**  
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Ji-Paraná-RO

---

PROCESSO: 0000320-18.2011.4.01.4101  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

EXECUTADO: CIRNEI DOMINGOS PACHECO, MAIS FRIO COMERCIO DE AR CONDICIONADO LTDA - EPP

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**D E S T I N A T Á R I O ( S ) :**

**C I R N E I**

**D O M I N G O S**

**P A C H E C O**

**MAIS FRIO COMERCIO DE AR CONDICIONADO LTDA - EPP**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias, bem como para ciência e cumprimento de eventual ato já praticado nos autos, pendente de intimação, no prazo legal.

Ji-PARANÁ, 18 de maio de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Subseção Judiciária de Ji-Paraná-RO**  
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Ji-Paraná-RO

---

PROCESSO: 0003572-87.2015.4.01.4101  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

EXECUTADO: ROGERIO LAZARINI

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**D E S T I N A T Á R I O ( S ) :**  
**ROGERIO LAZARINI**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias, bem como para ciência e cumprimento de eventual ato já praticado nos autos, pendente de intimação, no prazo legal.

Ji-PARANÁ, 18 de maio de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Subseção Judiciária de Ji-Paraná-RO**  
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Ji-Paraná-RO

---

PROCESSO: 0001420-71.2012.4.01.4101  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

EXECUTADO: HAMILTON CARDOSO DE SOUZA, LUIZ NAURI CARDOSO DE MORAIS, A. M. F COM. E REPRESENTACAO LTDA

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**HAMILTON CARDOSO DE SOUZA**  
**A. M. F COM. E REPRESENTACAO LTDA**  
**LUIZ NAURI CARDOSO DE MORAIS**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias, bem como para ciência e cumprimento de eventual ato já praticado nos autos, pendente de intimação, no prazo legal.

Ji-PARANÁ, 18 de maio de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Subseção Judiciária de Ji-Paraná-RO**  
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Ji-Paraná-RO

---

PROCESSO: 0001420-71.2012.4.01.4101  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

EXECUTADO: HAMILTON CARDOSO DE SOUZA, LUIZ NAURI CARDOSO DE MORAIS, A. M. F COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**HAMILTON CARDOSO DE SOUZA**  
**A. M. F COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA**  
**LUIZ NAURI CARDOSO DE MORAIS**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias, bem como para ciência e cumprimento de eventual ato já praticado nos autos, pendente de intimação, no prazo legal.

Ji-Paraná, 18 de maio de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Subseção Judiciária de Ji-Paraná-RO**  
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Ji-Paraná-RO

---

PROCESSO: 0001420-71.2012.4.01.4101  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

EXECUTADO: HAMILTON CARDOSO DE SOUZA, LUIZ NAURI CARDOSO DE MORAIS, A. M. F COM. E REPRESENTACAO LTDA

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**D E S T I N A T Á R I O ( S ) :**  
**HAMILTON CARDOSO DE SOUZA**  
**A. M. F COM. E REPRESENTACAO LTDA**  
**LUIZ NAURI CARDOSO DE MORAIS**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias, bem como para ciência e cumprimento de eventual ato já praticado nos autos, pendente de intimação, no prazo legal.

Ji-PARANÁ, 18 de maio de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Subseção Judiciária de Ji-Paraná-RO**  
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Ji-Paraná-RO

---

PROCESSO: 0001482-04.2018.4.01.4101  
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

EXECUTADO: CECILIA ENDRINGER, JOSE VANDO VIEIRA, AUTO POSTO PARAISO LTDA - EPP

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**CECILIA**

**AUTO**

**POSTO**

**PARAISO**

**LTDA**

**JOSE VANDO VIEIRA**

**ENDRINGER**

**-**

**EPP**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias, bem como para ciência e cumprimento de eventual ato já praticado nos autos, pendente de intimação, no prazo legal.

Ji-PARANÁ, 18 de maio de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Subseção Judiciária de Ji-Paraná-RO**  
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Ji-Paraná-RO

---

PROCESSO: 0001482-04.2018.4.01.4101  
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

EXECUTADO: CECILIA ENDRINGER, JOSE VANDO VIEIRA, AUTO POSTO PARAISO LTDA - EPP

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**D E S T I N A T Á R I O ( S ) :**

<b>C E C I L I A</b>				<b>E N D R I N G E R</b>
<b>A U T O</b>	<b>P O S T O</b>	<b>P A R A I S O</b>	<b>L T D A</b>	<b>- E P P</b>
<b>J O S E V A N D O V I E I R A</b>				

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias, bem como para ciência e cumprimento de eventual ato já praticado nos autos, pendente de intimação, no prazo legal.

Ji-PARANÁ, 18 de maio de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Subseção Judiciária de Ji-Paraná-RO**  
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Ji-Paraná-RO

---

PROCESSO: 0001482-04.2018.4.01.4101  
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

EXECUTADO: CECILIA ENDRINGER, JOSE VANDO VIEIRA, AUTO POSTO PARAISO LTDA - EPP

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**CECILIA**

**AUTO**

**POSTO**

**PARAISO**

**LTDA**

**JOSE VANDO VIEIRA**

**ENDRINGER**

**-**

**EPP**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias, bem como para ciência e cumprimento de eventual ato já praticado nos autos, pendente de intimação, no prazo legal.

Ji-PARANÁ, 18 de maio de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Subseção Judiciária de Ji-Paraná-RO**  
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Ji-Paraná-RO

---

PROCESSO: 0002745-91.2006.4.01.4101  
CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

EXECUTADO: EDEMIR MESSIAS LIRIO

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**D E S T I N A T Á R I O ( S ) :**  
**EDEMIR MESSIAS LIRIO**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias, bem como para ciência e cumprimento de eventual ato já praticado nos autos, pendente de intimação, no prazo legal.

Ji-PARANÁ, 18 de maio de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Subseção Judiciária de Ji-Paraná-RO**  
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Ji-Paraná-RO

---

PROCESSO: 0001862-42.2009.4.01.4101  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

EXECUTADO: ALMERIO TIMOTEO DA SILVA, ANTONIO CARLOS CATELANI, VAGNER BOSCATO DE ALMEIDA, A. T. DA SILVA & CIA LTDA

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**D E S T I N A T Á R I O ( S ) :**  
**ALMERIO TIMOTEO DA SILVA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias, bem como para ciência e cumprimento de eventual ato já praticado nos autos, pendente de intimação, no prazo legal.

Ji-PARANÁ, 18 de maio de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Subseção Judiciária de Ji-Paraná-RO**  
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Ji-Paraná-RO

---

PROCESSO: 0001862-42.2009.4.01.4101  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

EXECUTADO: ALMERIO TIMOTEO DA SILVA, ANTONIO CARLOS CATELANI, VAGNER BOSCATO DE ALMEIDA, A. T. DA SILVA & CIA LTDA

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**D E S T I N A T Á R I O ( S ) :**  
**ANTONIO CARLOS CATELANI**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias, bem como para ciência e cumprimento de eventual ato já praticado nos autos, pendente de intimação, no prazo legal.

Ji-PARANÁ, 18 de maio de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Subseção Judiciária de Ji-Paraná-RO**  
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Ji-Paraná-RO

---

PROCESSO: 0001862-42.2009.4.01.4101  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

EXECUTADO: ALMERIO TIMOTEO DA SILVA, ANTONIO CARLOS CATELANI, VAGNER BOSCATO DE ALMEIDA, A. T. DA SILVA & CIA LTDA

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**D E S T I N A T Á R I O ( S ) :**  
**A. T. DA SILVA & CIA LTDA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias, bem como para ciência e cumprimento de eventual ato já praticado nos autos, pendente de intimação, no prazo legal.

Ji-PARANÁ, 18 de maio de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Subseção Judiciária de Ji-Paraná-RO**  
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Ji-Paraná-RO

---

PROCESSO: 0001008-38.2015.4.01.4101  
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

EXECUTADO: EBERSON MARCUS DA SILVA, EBERSON MARCUS DA SILVA - EIRELI - EPP

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**D E S T I N A T Á R I O ( S ) :**

**EBERSON MARCUS DA SILVA - EIRELI - EPP**  
**EBERSON MARCUS DA SILVA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias, bem como para ciência e cumprimento de eventual ato já praticado nos autos, pendente de intimação, no prazo legal.

Ji-PARANÁ, 18 de maio de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Subseção Judiciária de Ji-Paraná-RO**  
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Ji-Paraná-RO

---

PROCESSO: 0001008-38.2015.4.01.4101  
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

EXECUTADO: EBERSON MARCUS DA SILVA, EBERSON MARCUS DA SILVA - EIRELI - EPP

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**D E S T I N A T Á R I O ( S ) :**

**EBERSON MARCUS DA SILVA - EIRELI - EPP**  
**EBERSON MARCUS DA SILVA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias, bem como para ciência e cumprimento de eventual ato já praticado nos autos, pendente de intimação, no prazo legal.

Ji-PARANÁ, 18 de maio de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Subseção Judiciária de Ji-Paraná-RO**  
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Ji-Paraná-RO

---

PROCESSO: 0001161-66.2018.4.01.4101  
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

EXECUTADO: ANTONIO APARECIDO MARANGONI, MARIA IVANILDE DE MATOS, A.A. MARANGONI & CIA LTDA - ME

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**D E S T I N A T Á R I O ( S ) :**  
**ANTONIO APARECIDO MARANGONI**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias, bem como para ciência e cumprimento de eventual ato já praticado nos autos, pendente de intimação, no prazo legal.

Ji-PARANÁ, 18 de maio de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Subseção Judiciária de Ji-Paraná-RO**  
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Ji-Paraná-RO

---

PROCESSO: 0001161-66.2018.4.01.4101  
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

EXECUTADO: ANTONIO APARECIDO MARANGONI, MARIA IVANILDE DE MATOS, A.A. MARANGONI & CIA LTDA - ME

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**D E S T I N A T Á R I O ( S ) :**  
**A.A. MARANGONI & CIA LTDA - ME**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias, bem como para ciência e cumprimento de eventual ato já praticado nos autos, pendente de intimação, no prazo legal.

Ji-PARANÁ, 18 de maio de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Subseção Judiciária de Ji-Paraná-RO**  
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Ji-Paraná-RO

---

PROCESSO: 0000929-88.2017.4.01.4101

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE RONDONIA

Advogado do(a) EXEQUENTE: SILVANA LAURA DE SOUZA ANDRADE SARAIVA - RO4080

EXECUTADO: JOSAINÉ SIMONI PAIZ, J. S. PAIZ - ME

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**D E S T I N A T Á R I O ( S ) :**

**J . S . P A I Z - M E**  
**JOSAINÉ SIMONI PAIZ**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias, bem como para ciência e cumprimento de eventual ato já praticado nos autos, pendente de intimação, no prazo legal.

Ji-Paraná, 18 de maio de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Subseção Judiciária de Ji-Paraná-RO**  
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Ji-Paraná-RO

---

PROCESSO: 0000929-88.2017.4.01.4101

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE RONDONIA

Advogado do(a) EXEQUENTE: SILVANA LAURA DE SOUZA ANDRADE SARAIVA - RO4080

EXECUTADO: JOSAINÉ SIMONI PAIZ, J. S. PAIZ - ME

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**D E S T I N A T Á R I O ( S ) :**

**J . S . P A I Z - M E**  
**JOSAINÉ SIMONI PAIZ**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias, bem como para ciência e cumprimento de eventual ato já praticado nos autos, pendente de intimação, no prazo legal.

Ji-PARANÁ, 18 de maio de 2020.

**(assinado eletronicamente)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Subseção Judiciária de Ji-Paraná-RO**  
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Ji-Paraná-RO

---

PROCESSO: 0003520-09.2006.4.01.4101  
CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

EXECUTADO: ANDREIA VIEIRA FONSECA, AUTRIA VIEIRA FONSECA MARCONDES, DESFILE MODAS COMERCIO LTDA

Advogado do(a) EXECUTADO: LURIVAL ANTONIO ERCOLIN - RO64-B

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**D E S T I N A T Á R I O ( S ) :**  
**ANDREIA VIEIRA FONSECA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias, bem como para ciência e cumprimento de eventual ato já praticado nos autos, pendente de intimação, no prazo legal.

Ji-PARANÁ, 18 de maio de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Subseção Judiciária de Ji-Paraná-RO**  
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Ji-Paraná-RO

---

PROCESSO: 0003520-09.2006.4.01.4101  
CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

EXECUTADO: ANDREIA VIEIRA FONSECA, AUTRIA VIEIRA FONSECA MARCONDES, DESFILE MODAS COMERCIO LTDA

Advogado do(a) EXECUTADO: LURIVAL ANTONIO ERCOLIN - RO64-B

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**D E S T I N A T Á R I O ( S ) :**  
**DESFILE MODAS COMERCIO LTDA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias, bem como para ciência e cumprimento de eventual ato já praticado nos autos, pendente de intimação, no prazo legal.

Ji-PARANÁ, 18 de maio de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Subseção Judiciária de Ji-Paraná-RO**  
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Ji-Paraná-RO

---

PROCESSO: 0001303-90.2006.4.01.4101  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

EXECUTADO: COLEGIO PORTO SEGURO S/C

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**D E S T I N A T Á R I O ( S ) :**  
COLEGIO PORTO SEGURO S/C

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias, bem como para ciência e cumprimento de eventual ato já praticado nos autos, pendente de intimação, no prazo legal.

Ji-PARANÁ, 18 de maio de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Rondônia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 89

Disponibilização: 19/05/2020

**2ª Vara JEF Cível e Criminal - SJRO / SSJ de Ji-Paraná**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Subseção Judiciária de Ji-Paraná-RO**  
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Ji-Paraná-RO

---

PROCESSO: 0002705-26.2017.4.01.4101  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

EXECUTADO: NEW TRACTOR JI-PARANA IMP E EXP LTDA - ME

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**D E S T I N A T Á R I O ( S ) :**  
**NEW TRACTOR JI-PARANA IMP E EXP LTDA - ME**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias, bem como para ciência e cumprimento de eventual ato já praticado nos autos, pendente de intimação, no prazo legal.

Ji-PARANÁ, 18 de maio de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Subseção Judiciária de Ji-Paraná-RO**  
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Ji-Paraná-RO

---

PROCESSO: 0002755-52.2017.4.01.4101  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

EXECUTADO: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS MONMA LTDA - ME

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**D E S T I N A T Á R I O ( S ) :**  
**COMERCIO DE COMBUSTIVEIS MONMA LTDA - ME**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias, bem como para ciência e cumprimento de eventual ato já praticado nos autos, pendente de intimação, no prazo legal.

Ji-PARANÁ, 18 de maio de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Subseção Judiciária de Ji-Paraná-RO**  
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Ji-Paraná-RO

---

PROCESSO: 0003105-40.2017.4.01.4101

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE RONDONIA

Advogado do(a) EXEQUENTE: SILVANA LAURA DE SOUZA ANDRADE SARAIVA - RO4080

EXECUTADO: CASTELO MEDICAMENTOS LTDA - ME

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**D E S T I N A T Á R I O ( S ) :**  
**CASTELO MEDICAMENTOS LTDA - ME**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias, bem como para ciência e cumprimento de eventual ato já praticado nos autos, pendente de intimação, no prazo legal.

Ji-PARANÁ, 18 de maio de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Subseção Judiciária de Ji-Paraná-RO**  
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Ji-Paraná-RO

---

PROCESSO: 0003432-53.2015.4.01.4101  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

EXECUTADO: L & R APARECIDA DA SILVA MINIMERCADO LTDA - ME

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**D E S T I N A T Á R I O ( S ) :**  
**L & R APARECIDA DA SILVA MINIMERCADO LTDA - ME**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias, bem como para ciência e cumprimento de eventual ato já praticado nos autos, pendente de intimação, no prazo legal.

Ji-PARANÁ, 18 de maio de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Subseção Judiciária de Ji-Paraná-RO**  
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Ji-Paraná-RO

---

PROCESSO: 0003513-94.2018.4.01.4101  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
  
EXECUTADO: POSTO DE MOLAS MARINGA LTDA - ME

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**D E S T I N A T Á R I O ( S ) :**  
**POSTO DE MOLAS MARINGA LTDA - ME**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias, bem como para ciência e cumprimento de eventual ato já praticado nos autos, pendente de intimação, no prazo legal.

Ji-PARANÁ, 18 de maio de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Subseção Judiciária de Ji-Paraná-RO**  
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Ji-Paraná-RO

---

PROCESSO: 0003542-47.2018.4.01.4101  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

EXECUTADO: S. M. MENESES - ME

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**D E S T I N A T Á R I O ( S ) :**  
**S. M. MENESES - ME**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias, bem como para ciência e cumprimento de eventual ato já praticado nos autos, pendente de intimação, no prazo legal.

Ji-PARANÁ, 18 de maio de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Subseção Judiciária de Ji-Paraná-RO**  
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Ji-Paraná-RO

---

PROCESSO: 0003757-23.2018.4.01.4101  
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

EXECUTADO: FERNANDO HENRIQUE DA SILVA, DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS DOCURA LTDA - EPP

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**D E S T I N A T Á R I O ( S ) :**  
**DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS DOCURA LTDA - EPP**  
**FERNANDO HENRIQUE DA SILVA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias, bem como para ciência e cumprimento de eventual ato já praticado nos autos, pendente de intimação, no prazo legal.

Ji-PARANÁ, 18 de maio de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Subseção Judiciária de Ji-Paraná-RO**  
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Ji-Paraná-RO

---

PROCESSO: 0003757-23.2018.4.01.4101  
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

EXECUTADO: FERNANDO HENRIQUE DA SILVA, DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS DOCURA LTDA - EPP

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**D E S T I N A T Á R I O ( S ) :**  
**DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS DOCURA LTDA - EPP**  
**FERNANDO HENRIQUE DA SILVA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias, bem como para ciência e cumprimento de eventual ato já praticado nos autos, pendente de intimação, no prazo legal.

Ji-PARANÁ, 18 de maio de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Subseção Judiciária de Ji-Paraná-RO**  
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Ji-Paraná-RO

---

PROCESSO: 0003850-20.2017.4.01.4101  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

EXECUTADO: BRUNNO CESAR NARDI RODRIGUES

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**D E S T I N A T Á R I O ( S ) :**  
**BRUNNO CESAR NARDI RODRIGUES**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias, bem como para ciência e cumprimento de eventual ato já praticado nos autos, pendente de intimação, no prazo legal.

Ji-PARANÁ, 18 de maio de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Subseção Judiciária de Ji-Paraná-RO**  
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Ji-Paraná-RO

---

PROCESSO: 0003851-68.2018.4.01.4101

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

EXECUTADO: NEIDSON CABRAL DE OLIVEIRA

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**D E S T I N A T Á R I O ( S ) :**  
**NEIDSON CABRAL DE OLIVEIRA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias, bem como para ciência e cumprimento de eventual ato já praticado nos autos, pendente de intimação, no prazo legal.

Ji-PARANÁ, 18 de maio de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Subseção Judiciária de Ji-Paraná-RO**  
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Ji-Paraná-RO

---

PROCESSO: 0003867-22.2018.4.01.4101

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

EXECUTADO: IND. E COM. DE MADEIRAS HEXA LTDA - ME

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**D E S T I N A T Á R I O ( S ) :**  
**IND. E COM. DE MADEIRAS HEXA LTDA - ME**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias, bem como para ciência e cumprimento de eventual ato já praticado nos autos, pendente de intimação, no prazo legal.

Ji-PARANÁ, 18 de maio de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Subseção Judiciária de Ji-Paraná-RO**  
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Ji-Paraná-RO

---

PROCESSO: 0003894-05.2018.4.01.4101

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

EXECUTADO: LEANDRO PASCOAL DE OLIVEIRA

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**D E S T I N A T Á R I O ( S ) :**  
**LEANDRO PASCOAL DE OLIVEIRA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias, bem como para ciência e cumprimento de eventual ato já praticado nos autos, pendente de intimação, no prazo legal.

Ji-PARANÁ, 18 de maio de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Subseção Judiciária de Ji-Paraná-RO**  
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Ji-Paraná-RO

---

PROCESSO: 0003903-64.2018.4.01.4101

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

EXECUTADO: TRANSPACIFICO LOCACAO DE VEICULOS EIRELI

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**D E S T I N A T Á R I O ( S ) :**  
**TRANSPACIFICO LOCACAO DE VEICULOS EIRELI**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias, bem como para ciência e cumprimento de eventual ato já praticado nos autos, pendente de intimação, no prazo legal.

Ji-PARANÁ, 18 de maio de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Subseção Judiciária de Ji-Paraná-RO**  
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Ji-Paraná-RO

---

PROCESSO: 0003970-63.2017.4.01.4101

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

EXECUTADO: MIGUEL ROBERTO RIBEIRO

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**D E S T I N A T Á R I O ( S ) :**  
**MIGUEL ROBERTO RIBEIRO**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias, bem como para ciência e cumprimento de eventual ato já praticado nos autos, pendente de intimação, no prazo legal.

Ji-PARANÁ, 18 de maio de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Subseção Judiciária de Ji-Paraná-RO**  
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Ji-Paraná-RO

---

PROCESSO: 0004221-81.2017.4.01.4101

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

EXECUTADO: GUILHERMINO AUGUSTO ALVES FIRMINO FILHO

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**D E S T I N A T Á R I O ( S ) :**  
**GUILHERMINO AUGUSTO ALVES FIRMINO FILHO**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias, bem como para ciência e cumprimento de eventual ato já praticado nos autos, pendente de intimação, no prazo legal.

Ji-PARANÁ, 18 de maio de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Subseção Judiciária de Ji-Paraná-RO**  
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Ji-Paraná-RO

---

PROCESSO: 0007260-96.2011.4.01.4101  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

EXECUTADO: LIDIA FERNANDES PEREIRA

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**D E S T I N A T Á R I O ( S ) :**  
**LIDIA FERNANDES PEREIRA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias, bem como para ciência e cumprimento de eventual ato já praticado nos autos, pendente de intimação, no prazo legal.

Ji-PARANÁ, 18 de maio de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Subseção Judiciária de Ji-Paraná-RO**  
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Ji-Paraná-RO

---

PROCESSO: 0002540-47.2015.4.01.4101

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

EXECUTADO: LADY ANNE NATASHA RAMOS, IND. E COM. DE MADEIRAS HEXA LTDA - ME

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**D E S T I N A T Á R I O ( S ) :**

**L A D Y**

**A N N E**

**N A T A S H A**

**R A M O S**

**IND. E COM. DE MADEIRAS HEXA LTDA - ME**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias, bem como para ciência e cumprimento de eventual ato já praticado nos autos, pendente de intimação, no prazo legal.

Ji-PARANÁ, 18 de maio de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Subseção Judiciária de Ji-Paraná-RO**  
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Ji-Paraná-RO

---

PROCESSO: 0002540-47.2015.4.01.4101

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

EXECUTADO: LADY ANNE NATASHA RAMOS, IND. E COM. DE MADEIRAS HEXA LTDA - ME

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**D E S T I N A T Á R I O ( S ) :**

**L A D Y**

**A N N E**

**N A T A S H A**

**R A M O S**

**IND. E COM. DE MADEIRAS HEXA LTDA - ME**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias, bem como para ciência e cumprimento de eventual ato já praticado nos autos, pendente de intimação, no prazo legal.

Ji-PARANÁ, 18 de maio de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Subseção Judiciária de Ji-Paraná-RO**  
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Ji-Paraná-RO

---

PROCESSO: 0001333-08.2018.4.01.4101  
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

EXECUTADO: EDNEL DE LIMA PEDROSO, MARCIA GARCIA MACHADO PEDROSO, MP COMERCIO DE CALCADOS LTDA - ME

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

<b>D E S T I N A T Á R I O ( S ) :</b>			
<b>E D N E L</b>	<b>D E</b>	<b>L I M A</b>	<b>P E D R O S O</b>
<b>M A R C I A</b>	<b>G A R C I A</b>	<b>M A C H A D O</b>	<b>P E D R O S O</b>
<b>M P C O M E R C I O D E C A L C A D O S L T D A - M E</b>			

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias, bem como para ciência e cumprimento de eventual ato já praticado nos autos, pendente de intimação, no prazo legal.

Ji-PARANÁ, 18 de maio de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Subseção Judiciária de Ji-Paraná-RO**  
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Ji-Paraná-RO

---

PROCESSO: 0001333-08.2018.4.01.4101  
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

EXECUTADO: EDNEL DE LIMA PEDROSO, MARCIA GARCIA MACHADO PEDROSO, MP COMERCIO DE CALCADOS LTDA - ME

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

<b>D E S T I N A T Á R I O ( S ) :</b>			
<b>E D N E L</b>	<b>D E</b>	<b>L I M A</b>	<b>P E D R O S O</b>
<b>M A R C I A</b>	<b>G A R C I A</b>	<b>M A C H A D O</b>	<b>P E D R O S O</b>
<b>M P C O M E R C I O D E C A L C A D O S L T D A - M E</b>			

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias, bem como para ciência e cumprimento de eventual ato já praticado nos autos, pendente de intimação, no prazo legal.

Ji-PARANÁ, 18 de maio de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Subseção Judiciária de Ji-Paraná-RO**  
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Ji-Paraná-RO

---

PROCESSO: 0001333-08.2018.4.01.4101  
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

EXECUTADO: EDNEL DE LIMA PEDROSO, MARCIA GARCIA MACHADO PEDROSO, MP COMERCIO DE CALCADOS LTDA - ME

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

<b>D E S T I N A T Á R I O ( S ) :</b>			
<b>E D N E L</b>	<b>D E</b>	<b>L I M A</b>	<b>P E D R O S O</b>
<b>M A R C I A</b>	<b>G A R C I A</b>	<b>M A C H A D O</b>	<b>P E D R O S O</b>
<b>M P C O M E R C I O D E C A L C A D O S L T D A - M E</b>			

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias, bem como para ciência e cumprimento de eventual ato já praticado nos autos, pendente de intimação, no prazo legal.

Ji-PARANÁ, 18 de maio de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Subseção Judiciária de Ji-Paraná-RO**  
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Ji-Paraná-RO

---

PROCESSO: 0000296-43.2018.4.01.4101  
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

EXECUTADO: JEFERSSON FAUSTINO DA SILVA, ET COMERCIO DE RADIADORES LTDA - ME

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**D E S T I N A T Á R I O ( S ) :**  
**ET COMERCIO DE RADIADORES LTDA - ME**  
**JEFERSSON FAUSTINO DA SILVA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias, bem como para ciência e cumprimento de eventual ato já praticado nos autos, pendente de intimação, no prazo legal.

Ji-PARANÁ, 18 de maio de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Subseção Judiciária de Ji-Paraná-RO**  
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Ji-Paraná-RO

---

PROCESSO: 0000296-43.2018.4.01.4101  
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

EXECUTADO: JEFERSSON FAUSTINO DA SILVA, ET COMERCIO DE RADIADORES LTDA - ME

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**D E S T I N A T Á R I O ( S ) :**  
**ET COMERCIO DE RADIADORES LTDA - ME**  
**JEFERSSON FAUSTINO DA SILVA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias, bem como para ciência e cumprimento de eventual ato já praticado nos autos, pendente de intimação, no prazo legal.

Ji-PARANÁ, 18 de maio de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Subseção Judiciária de Ji-Paraná-RO**  
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Ji-Paraná-RO

---

PROCESSO: 0000644-61.2018.4.01.4101

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DE RONDONIA

Advogado do(a) EXEQUENTE: MARIUZA KRAUSE - RO4410

EXECUTADO: CONSTRUTORA PEDROSO E QUEIROZ LTDA - ME

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**D E S T I N A T Á R I O ( S ) :**  
**CONSTRUTORA PEDROSO E QUEIROZ LTDA - ME**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias, bem como para ciência e cumprimento de eventual ato já praticado nos autos, pendente de intimação, no prazo legal.

Ji-PARANÁ, 18 de maio de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Subseção Judiciária de Ji-Paraná-RO**  
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Ji-Paraná-RO

---

PROCESSO: 0000690-16.2019.4.01.4101  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

EXECUTADO: IGREJA BATISTA NOVA ALIANCA

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**D E S T I N A T Á R I O ( S ) :**  
**IGREJA BATISTA NOVA ALIANCA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias, bem como para ciência e cumprimento de eventual ato já praticado nos autos, pendente de intimação, no prazo legal.

Ji-PARANÁ, 18 de maio de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Subseção Judiciária de Ji-Paraná-RO**  
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Ji-Paraná-RO

---

PROCESSO: 0000775-07.2016.4.01.4101

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

EXECUTADO: JACO FRANCISCO DO CARMO

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**D E S T I N A T Á R I O ( S ) :**  
**JACO FRANCISCO DO CARMO**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias, bem como para ciência e cumprimento de eventual ato já praticado nos autos, pendente de intimação, no prazo legal.

Ji-PARANÁ, 18 de maio de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Subseção Judiciária de Ji-Paraná-RO**  
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Ji-Paraná-RO

---

PROCESSO: 0000942-58.2015.4.01.4101

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

EXEQUENTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

EXECUTADO: RUDINEY RESENDE VELHO

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**D E S T I N A T Á R I O ( S ) :**  
**RUDINEY RESENDE VELHO**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias, bem como para ciência e cumprimento de eventual ato já praticado nos autos, pendente de intimação, no prazo legal.

Ji-PARANÁ, 18 de maio de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Subseção Judiciária de Ji-Paraná-RO**  
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Ji-Paraná-RO

---

PROCESSO: 0002883-38.2018.4.01.4101  
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

EXECUTADO: ILSON DA SILVA SANTOS, I. DA S. SANTOS - ME

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**D E S T I N A T Á R I O ( S ) :**

**I . D A S . S A N T O S - M E**  
**ILSON DA SILVA SANTOS**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias, bem como para ciência e cumprimento de eventual ato já praticado nos autos, pendente de intimação, no prazo legal.

Ji-PARANÁ, 18 de maio de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Subseção Judiciária de Ji-Paraná-RO**  
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Ji-Paraná-RO

---

PROCESSO: 0002883-38.2018.4.01.4101  
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

EXECUTADO: ILSO DA SILVA SANTOS, I. DA S. SANTOS - ME

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**D E S T I N A T Á R I O ( S ) :**

**I . D A S . S A N T O S - M E**  
**ILSON DA SILVA SANTOS**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias, bem como para ciência e cumprimento de eventual ato já praticado nos autos, pendente de intimação, no prazo legal.

Ji-PARANÁ, 18 de maio de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Subseção Judiciária de Ji-Paraná-RO**  
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Ji-Paraná-RO

---

PROCESSO: 0003207-28.2018.4.01.4101  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL

EXECUTADO: DIDA METALURGICA LTDA ME - ME

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**D E S T I N A T Á R I O ( S ) :**  
**DIDA METALURGICA LTDA ME - ME**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias, bem como para ciência e cumprimento de eventual ato já praticado nos autos, pendente de intimação, no prazo legal.

Ji-PARANÁ, 18 de maio de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Subseção Judiciária de Ji-Paraná-RO**  
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Ji-Paraná-RO

---

PROCESSO: 0003445-81.2017.4.01.4101  
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

EXECUTADO: EDIR VIEIRA, OZIEL GOMES DOS SANTOS, GOMES & VIEIRA LTDA - ME

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**D E S T I N A T Á R I O ( S ) :**

**G O M E S                      &                      V I E I R A                      L T D A                      -                      M E**  
**O Z I E L                                      G O M E S                                      D O S                                      S A N T O S**  
**EDIR VIEIRA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias, bem como para ciência e cumprimento de eventual ato já praticado nos autos, pendente de intimação, no prazo legal.

Ji-PARANÁ, 18 de maio de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Subseção Judiciária de Ji-Paraná-RO**  
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Ji-Paraná-RO

---

PROCESSO: 0003445-81.2017.4.01.4101  
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

EXECUTADO: EDIR VIEIRA, OZIEL GOMES DOS SANTOS, GOMES & VIEIRA LTDA - ME

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**GOMES & VIEIRA LTDA - ME**  
**OZIEL GOMES DOS SANTOS**  
**EDIR VIEIRA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias, bem como para ciência e cumprimento de eventual ato já praticado nos autos, pendente de intimação, no prazo legal.

Ji-PARANÁ, 18 de maio de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Subseção Judiciária de Ji-Paraná-RO**  
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Ji-Paraná-RO

---

PROCESSO: 0003445-81.2017.4.01.4101  
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

EXECUTADO: EDIR VIEIRA, OZIEL GOMES DOS SANTOS, GOMES & VIEIRA LTDA - ME

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**D E S T I N A T Á R I O ( S ) :**

**G O M E S                    &                    V I E I R A                    L T D A                    -                    M E**  
**O Z I E L    G O M E S                    D O S    S A N T O S**  
**EDIR VIEIRA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias, bem como para ciência e cumprimento de eventual ato já praticado nos autos, pendente de intimação, no prazo legal.

Ji-PARANÁ, 18 de maio de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Rondônia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 89

Disponibilização: 19/05/2020

**5ª Vara Ambiental e Agrária com JEF Adjunto Criminal - SJRO**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Rondônia**  
5ª Vara Federal Ambiental e Agrária da SJRO

---

PROCESSO: 0012867-49.2018.4.01.4100

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

EXECUTADO: JOAO MARIA MOREIRA DE MORAIS

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**D E S T I N A T Á R I O ( S ) :**  
**JOAO MARIA MOREIRA DE MORAIS**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias, bem como para ciência e cumprimento de eventual ato já praticado nos autos, pendente de intimação, no prazo legal.

PORTO VELHO, 18 de maio de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Rondônia**  
5ª Vara Federal Ambiental e Agrária da SJRO

---

PROCESSO: 0012870-04.2018.4.01.4100

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

EXECUTADO: NALDECIR PLACIDIO MARTINS

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**D E S T I N A T Á R I O ( S ) :**  
**NALDECIR PLACIDIO MARTINS**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias, bem como para ciência e cumprimento de eventual ato já praticado nos autos, pendente de intimação, no prazo legal.

PORTO VELHO, 18 de maio de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Rondônia**  
5ª Vara Federal Ambiental e Agrária da SJRO

---

PROCESSO: 0012792-10.2018.4.01.4100

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

EXECUTADO: MADEIREIRA SAO LUCAS LTDA - EPP

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**D E S T I N A T Á R I O ( S ) :**  
**MADEIREIRA SAO LUCAS LTDA - EPP**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias, bem como para ciência e cumprimento de eventual ato já praticado nos autos, pendente de intimação, no prazo legal.

PORTO VELHO, 18 de maio de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Rondônia**  
5ª Vara Federal Ambiental e Agrária da SJRO

---

PROCESSO: 0012795-62.2018.4.01.4100

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

EXECUTADO: JONAIR GRINEVALD

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**D E S T I N A T Á R I O ( S ) :**  
**JONAIR GRINEVALD**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias, bem como para ciência e cumprimento de eventual ato já praticado nos autos, pendente de intimação, no prazo legal.

PORTO VELHO, 18 de maio de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Rondônia**  
5ª Vara Federal Ambiental e Agrária da SJRO

---

PROCESSO: 0012788-70.2018.4.01.4100

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

EXECUTADO: MADEIREIRA BOM JESUS LTDA - ME

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**D E S T I N A T Á R I O ( S ) :**  
**MADEIREIRA BOM JESUS LTDA - ME**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias, bem como para ciência e cumprimento de eventual ato já praticado nos autos, pendente de intimação, no prazo legal.

PORTO VELHO, 18 de maio de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Rondônia**  
5ª Vara Federal Ambiental e Agrária da SJRO

---

PROCESSO: 0012023-02.2018.4.01.4100

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

EXECUTADO: CARMO BENEDITO LOPES

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**D E S T I N A T Á R I O ( S ) :**  
**CARMO BENEDITO LOPES**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias, bem como para ciência e cumprimento de eventual ato já praticado nos autos, pendente de intimação, no prazo legal.

PORTO VELHO, 18 de maio de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Rondônia**  
5ª Vara Federal Ambiental e Agrária da SJRO

---

PROCESSO: 0012787-85.2018.4.01.4100

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

EXECUTADO: LEME EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA - ME

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**D E S T I N A T Á R I O ( S ) :**

**LEME EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA - ME**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias, bem como para ciência e cumprimento de eventual ato já praticado nos autos, pendente de intimação, no prazo legal.

PORTO VELHO, 18 de maio de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Rondônia**  
5ª Vara Federal Ambiental e Agrária da SJRO

---

PROCESSO: 0012021-32.2018.4.01.4100

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

EXECUTADO: FRANCISCO EUDES DO CARMO DE LIMA

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**D E S T I N A T Á R I O ( S ) :**  
**FRANCISCO EUDES DO CARMO DE LIMA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias, bem como para ciência e cumprimento de eventual ato já praticado nos autos, pendente de intimação, no prazo legal.

PORTO VELHO, 18 de maio de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Rondônia**  
5ª Vara Federal Ambiental e Agrária da SJRO

---

PROCESSO: 0011289-51.2018.4.01.4100

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

EXECUTADO: CASTRO & TREVISOL INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA - EPP

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**D E S T I N A T Á R I O ( S ) :**

**CASTRO & TREVISOL INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA - EPP**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias, bem como para ciência e cumprimento de eventual ato já praticado nos autos, pendente de intimação, no prazo legal.

PORTO VELHO, 18 de maio de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Rondônia**  
5ª Vara Federal Ambiental e Agrária da SJRO

---

PROCESSO: 0010369-77.2018.4.01.4100

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

EXECUTADO: T C DO NASCIMENTO - ME

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**D E S T I N A T Á R I O ( S ) :**  
**T C DO NASCIMENTO - ME**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias, bem como para ciência e cumprimento de eventual ato já praticado nos autos, pendente de intimação, no prazo legal.

PORTO VELHO, 18 de maio de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Rondônia**  
5ª Vara Federal Ambiental e Agrária da SJRO

---

PROCESSO: 0011041-85.2018.4.01.4100

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

EXECUTADO: SIRNEI ALBINO BRUGNERA

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**D E S T I N A T Á R I O ( S ) :**  
**SIRNEI ALBINO BRUGNERA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias, bem como para ciência e cumprimento de eventual ato já praticado nos autos, pendente de intimação, no prazo legal.

PORTO VELHO, 18 de maio de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Rondônia**  
5ª Vara Federal Ambiental e Agrária da SJRO

---

PROCESSO: 0010156-71.2018.4.01.4100

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

EXECUTADO: S. P. MADEIRAS LTDA - EPP

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**D E S T I N A T Á R I O ( S ) :**  
**S. P. MADEIRAS LTDA - EPP**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias, bem como para ciência e cumprimento de eventual ato já praticado nos autos, pendente de intimação, no prazo legal.

PORTO VELHO, 18 de maio de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Rondônia**  
5ª Vara Federal Ambiental e Agrária da SJRO

---

PROCESSO: 0007562-84.2018.4.01.4100

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

EXEQUENTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

EXECUTADO: N3 BRASIL MINERACAO LTDA

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**D E S T I N A T Á R I O ( S ) :**  
**N3 BRASIL MINERACAO LTDA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias, bem como para ciência e cumprimento de eventual ato já praticado nos autos, pendente de intimação, no prazo legal.

PORTO VELHO, 18 de maio de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Rondônia**  
5ª Vara Federal Ambiental e Agrária da SJRO

---

PROCESSO: 0007984-59.2018.4.01.4100

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

EXECUTADO: L. V. IND. COM. EXP. E IMP. DE MADEIRA LTDA - ME

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**D E S T I N A T Á R I O ( S ) :**

**L. V. IND. COM. EXP. E IMP. DE MADEIRA LTDA - ME**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias, bem como para ciência e cumprimento de eventual ato já praticado nos autos, pendente de intimação, no prazo legal.

PORTO VELHO, 18 de maio de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Rondônia**  
5ª Vara Federal Ambiental e Agrária da SJRO

---

PROCESSO: 0007403-44.2018.4.01.4100

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

EXECUTADO: INACIO ALVES DA SILVA

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**D E S T I N A T Á R I O ( S ) :**  
**INACIO ALVES DA SILVA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias, bem como para ciência e cumprimento de eventual ato já praticado nos autos, pendente de intimação, no prazo legal.

PORTO VELHO, 18 de maio de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Rondônia**  
5ª Vara Federal Ambiental e Agrária da SJRO

---

PROCESSO: 0007388-75.2018.4.01.4100

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

EXECUTADO: CELIO APARECIDO FREISLEBEN WANDERMUREM

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**D E S T I N A T Á R I O ( S ) :**  
**CELIO APARECIDO FREISLEBEN WANDERMUREM**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias, bem como para ciência e cumprimento de eventual ato já praticado nos autos, pendente de intimação, no prazo legal.

PORTO VELHO, 18 de maio de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Rondônia**  
5ª Vara Federal Ambiental e Agrária da SJRO

---

PROCESSO: 0007391-30.2018.4.01.4100

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

EXECUTADO: GAUCHA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA COMPENSADOS E LAMINADOS LTDA - ME

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**D E S T I N A T Á R I O ( S ) :**

**GAUCHA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA COMPENSADOS E LAMINADOS LTDA - ME**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias, bem como para ciência e cumprimento de eventual ato já praticado nos autos, pendente de intimação, no prazo legal.

PORTO VELHO, 18 de maio de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Rondônia**  
5ª Vara Federal Ambiental e Agrária da SJRO

---

PROCESSO: 0007277-91.2018.4.01.4100

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

EXECUTADO: MADEIREIRA GOMES LTDA - EPP

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**D E S T I N A T Á R I O ( S ) :**  
**MADEIREIRA GOMES LTDA - EPP**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias, bem como para ciência e cumprimento de eventual ato já praticado nos autos, pendente de intimação, no prazo legal.

PORTO VELHO, 18 de maio de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Rondônia**  
5ª Vara Federal Ambiental e Agrária da SJRO

---

PROCESSO: 0007260-55.2018.4.01.4100

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

EXECUTADO: VANDERLEI DE OLIVEIRA ANDRADE

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**D E S T I N A T Á R I O ( S ) :**  
**VANDERLEI DE OLIVEIRA ANDRADE**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias, bem como para ciência e cumprimento de eventual ato já praticado nos autos, pendente de intimação, no prazo legal.

PORTO VELHO, 18 de maio de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Rondônia**  
5ª Vara Federal Ambiental e Agrária da SJRO

---

PROCESSO: 0007274-39.2018.4.01.4100

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

EXECUTADO: AMAZONIA TERRAPLENAGEM LTDA - ME

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**D E S T I N A T Á R I O ( S ) :**  
**AMAZONIA TERRAPLENAGEM LTDA - ME**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias, bem como para ciência e cumprimento de eventual ato já praticado nos autos, pendente de intimação, no prazo legal.

PORTO VELHO, 18 de maio de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Rondônia**  
5ª Vara Federal Ambiental e Agrária da SJRO

---

PROCESSO: 0007273-54.2018.4.01.4100

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

EXECUTADO: PEDRO PADOVA

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**D E S T I N A T Á R I O ( S ) :**  
**PEDRO PADOVA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias, bem como para ciência e cumprimento de eventual ato já praticado nos autos, pendente de intimação, no prazo legal.

PORTO VELHO, 18 de maio de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Rondônia**  
5ª Vara Federal Ambiental e Agrária da SJRO

---

PROCESSO: 0005162-34.2017.4.01.4100

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

EXECUTADO: JOSE ROQUE DO NASCIMENTO

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**D E S T I N A T Á R I O ( S ) :**  
**JOSE ROQUE DO NASCIMENTO**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias, bem como para ciência e cumprimento de eventual ato já praticado nos autos, pendente de intimação, no prazo legal.

PORTO VELHO, 18 de maio de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Rondônia**  
5ª Vara Federal Ambiental e Agrária da SJRO

---

PROCESSO: 0007245-86.2018.4.01.4100

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

EXECUTADO: COMSERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**D E S T I N A T Á R I O ( S ) :**  
**COMSERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias, bem como para ciência e cumprimento de eventual ato já praticado nos autos, pendente de intimação, no prazo legal.

PORTO VELHO, 18 de maio de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Rondônia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 89

Disponibilização: 19/05/2020

**1ª Vara JEF Cível e Criminal - SJRO / SSJ de Ji-Paraná**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Ji-Paraná-RO

1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Ji-Paraná-RO

SENTENÇA TIPO "D"

PROCESSO: 0003584-82.2007.4.01.4101

CLASSE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (PROCURADORIA)

RÉU: VALDEMIR MANQUERO, DARCILIO RAMOS DE MOURA, SERGIO TOLEDO SANTANA, WILLEN REIS MARTINS DA SILVA, JOSE NAZARENO TORRES DE MORAES, VALDIR DE JESUS GONCALVES, EDMILSON CINTA LARGA, ALZAK CINTA LARGA, FRANCISCO CANARIO CINTA LARGA, OITA MINA, OITA MATINA CINTA LARGA, NACOCA PIU CINTA LARGA, CLAUDIONOR DUARTE  
 ADVOGADO DATIVO: THIAGO DA SILVA VIANA

## SENTENÇA

### 1. RELATÓRIO

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL apresentou denúncia em desfavor de VALDEMIR MANQUERO, DARCILIO RAMOS DE MOURA, SERGIO TOLEDO SANTANA, WILLEN REIS MARTINS DA SILVA, JOSE NAZARENO TORRES DE MORAES, VALDIR DE JESUS GONCALVES, EDMILSON CINTA LARGA, ALZAK CINTA LARGA, FRANCISCO CANARIO CINTA LARGA, OITA MINA, OITA MATINA CINTA LARGA, NACOCA PIU CINTA LARGA, CLAUDIONOR DUARTE e CLAUDINEI FRANCISCO DE SOUZA, dando-os como incurso nos crimes previstos nos artigos 288, 312 e 317 do Código Penal, todos na forma do artigo 29 e 69 do mesmo Códex.

Processo desmembrado em relação ao réu Claudinei Francisco de Souza, na forma do art. 366 do CPP (fls. 55/57, ID n. 179151866).

Foi proferida sentença extinguindo a punibilidade dos réus em relação ao artigo 288, do Código Penal, pela prescrição da pretensão punitiva estatal (fls. 47/55, ID n. 179159867).

Às fls. 69/121, ID n. 179159867, foi proferida sentença julgando parcialmente procedente a pretensão punitiva estatal. Absolveu os réus VALDIR DE JESUS GONÇALVES, EDIMILSON CINTA LARGA e DARCÍLIO RAMOS DE MOURA dos crimes que lhes foram imputados na denúncia, na forma do artigo 386, incisos VII, do Código de Processo Penal; e condenou os réus VALDEMIR MANQUERO, SERGIO TOLEDO SANTANA, WILLEN

REIS MARTINS DA SILVA, JOSE NAZARENO TORRES DE MORAES, ALZAK CINTA LARGA, FRANCISCO CANARIO CINTA LARGA, OITA MINA, OITA MATINA CINTA LARGA, NACOCA PIU CINTA LARGA e CLAUDIONOR DUARTE, pelo cometimento do delito tipificado no artigo 317 do Código Penal.

Intimação do MPF dos termos da sentença (fl. 125, ID n. 179159867).

**É o relatório. Decido.**

## **2. FUNDAMENTAÇÃO**

É cediço que ocorrido o fato delituoso nasce para o Estado o direito de punir seu autor. Entretanto, este não é um direito absoluto, pois o referido direito deve ser exercido dentro de determinado prazo, sob pena de ser alcançado pelo instituto da prescrição.

A prescrição da pretensão punitiva é matéria de ordem pública e deve ser reconhecida em qualquer fase do inquérito policial ou da ação penal, de ofício pelo Juiz, nos termos do art. 61, *caput*, do Código de Processo Penal.

Os apenados **VALDEMIR MANQUERO, SERGIO TOLEDO SANTANA, WILLEN REIS MARTINS DA SILVA, JOSE NAZARENO TORRES DE MORAES, ALZAK CINTA LARGA, FRANCISCO CANARIO CINTA LARGA, OITA MINA, OITA MATINA CINTA LARGA, NACOCA PIU CINTA LARGA e CLAUDIONOR DUARTE** foram condenados pela prática do crime previsto no artigo 317 do Código Penal à pena privativa de liberdade de 02 (dois) anos, 07 (sete) meses e 09 (nove) dias de reclusão e 70 (setenta) dias-multa (fls. 69/121, ID n. 179159867).

Segundo a regra contida no artigo. 109, inciso IV, do Código Penal, a prescrição da pretensão punitiva no tocante à condenação ocorreria em 08 (oito) anos.

Assim, considerando que a denúncia foi recebida em 10/10/2007 (fls. 05/07, ID n. 179139365), verifica-se, desde aquele marco interruptivo, o decurso de lapso temporal superior a 08 anos até a prolação da sentença (02/12/2019).

Nesse cenário, fato é que a pretensão punitiva estatal formulada nestes autos foi alcançada pelo instituto da prescrição retroativa, impondo-se, destarte, o reconhecimento da extinção da punibilidade dos apenados **VALDEMIR MANQUERO, SERGIO TOLEDO SANTANA, WILLEN REIS MARTINS DA SILVA, JOSE NAZARENO TORRES DE MORAES, ALZAK CINTA LARGA, FRANCISCO CANARIO CINTA LARGA, OITA MINA, OITA MATINA CINTA LARGA, NACOCA PIU CINTA LARGA e CLAUDIONOR DUARTE**.

## **3. DISPOSITIVO**

Diante do exposto, **DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE** dos réus **VALDEMIR MANQUERO, SERGIO TOLEDO SANTANA, WILLEN REIS MARTINS DA SILVA, JOSE NAZARENO TORRES DE MORAES, ALZAK CINTA LARGA, FRANCISCO CANARIO CINTA LARGA, OITA MINA, OITA MATINA CINTA LARGA, NACOCA PIU CINTA LARGA e CLAUDIONOR DUARTE**, com fundamento no artigo 107, inciso IV, c/c artigo 109, inciso IV, ambos do Código Penal.

Considerando a extinção da punibilidade dos acusados, deixo de condená-los ao pagamento das despesas processuais.

Transitada em julgado, providencie a secretaria as anotações necessárias e as comunicações de estilo e arquivem-se os autos.

Intimem-se.

Ji-Paraná/RO, data da assinatura eletrônica.

**SAMUEL PARENTE ALBUQUERQUE**  
Juiz Federal Substituto